



TAÇA DA MADEIRA 2010

REGULAMENTO DESPORTIVO

ACTUALIZAÇÃO EM 01-12-2010

1. DEFINIÇÃO/GENERALIDADES

A Associação de Karting da Madeira, titular do alvará n.º 54 emitido pela FPAK, devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, organiza em 2010 uma manifestação desportiva de Karting, denominada Taça da Madeira (TM).

A TM reger-se-á pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Específicas de Karting (PRK), pelo Regulamento Técnico Nacional (RTNK) e Internacional de Karting (RTIK) pelas Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting, pelo Regulamento Técnico do Rotax Max Challenge, pelo presente Regulamento Desportivo (RDTM), pelo Regulamento Técnico (RTTM) e pelo Regulamento Particular da prova.

Todos os Concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, comprometem-se a respeitar os documentos regulamentares referidos.

Eventuais casos omissos (ou dúvidas suscitadas na interpretação) do presente Regulamento serão analisados e decididos pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor.

Este Regulamento foi aprovado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting em 23 de Março de 2010 com o Visa n.º 064/TRSK/10.

2. CALENDÁRIO DA PROVA

2.1- Prova é o evento organizado em um ou dois dias e constituído por treinos livres, treinos cronometrados, uma Pré-Final e uma Final.

2.2- A prova será realizada no dia **19 de Dezembro de 2010**, na pista do Kartódromo do Faial, no sentido da Pista **2**.

A Organização reserva-se o direito de alterar a data desta prova, desde que, prévia e devidamente autorizada pela FPAK.

3. LICENÇAS

3.1- Esta prova é aberta a todos os licenciados nacionais, titulares de uma licença desportiva de Concorrente e Condutor, válida para o ano em curso, emitida pela FPAK.

Quando o condutor for menor de 18 anos de idade a licença de Concorrente será a do representante do poder paternal. Uma licença de Concorrente Moral é autorizada.

3.2- Os concorrentes estrangeiros deverão ser, titulares de uma licença desportiva de Concorrente e Condutor, válida para o ano em curso, emitida pela entidade do país de origem que tutele aquele licenciamento e que seja reconhecida pelas entidades internacionais competentes (correspondente à FPAK)

4. DEFINIÇÃO DO PERCURSO e HORÁRIO DA PROVA

4.1 – A prova disputar-se-á no Kartódromo do Faial, com a homologação FPAK de Abril de 2008 com um perímetro de 1040 metros e com a largura constante de 8 metros, percorrido **no sentido contrário ao dos ponteiros do relógio (Pista 2)**, com o seguinte número de voltas:

Categorias	Treinos cronometrados	PRÉ-FINAL	FINAL
Micro Max	10 minutos	6 Voltas	10 Voltas
Mini Max	10 minutos	8 Voltas	12 Voltas
Júnior	10 minutos	10 Voltas	15 Voltas
Max/Max Master	10 minutos	12 Voltas	17 Voltas
DD2/DD2 Master	10 minutos	12 Voltas	17 Voltas

Os Condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos do Capítulo XIX das PRK e do Art.º 4 do Anexo 2 do Regulamento de Circuitos CIK / FIA.

4.2 – Os Condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos do Capítulo XIX das PRK e do Art.º 4 do Anexo 2 do Regulamento de Circuitos CIK / FIA.

4.3 – O “Briefing”, entre o Director de Prova, e todos os Condutores participantes, será obrigatoriamente efectuado na Pré-Grelha da 1ª corrida de qualificação, sendo nele obrigatória a presença de todos os Condutores.

Poderá ser organizado um “Briefing”, facultativo, no dia anterior ao da prova, em hora e local a designar pela Organização, a qual será indicada aos participantes.

4.4 – Todos os Condutores classificados deverão conduzir no final os seus Karts para o Parque Fechado.

4.5 – Quando qualquer Kart se encontre em pista, é proibida a ajuda de qualquer elemento da sua assistência ou do público. É igualmente proibida a sua paragem, salvo por avaria mecânica, antes da entrada no Parque Fechado, sob pena de desclassificação do Conductor.

4.6 – No caso de algum Conductor, em qualquer momento da prova, desejar abandonar o circuito, por não pretender continuar em prova, seja por que motivo for, deverá requerer por escrito ao Director da Prova, o respectivo pedido de desistência, sem o que será considerado como não tendo dado entrada no Parque Fechado e imediatamente sujeito às penalidades impostas por tal infracção.

4.7 – Horário da Prova, será conforme grelha horária constante no Regulamento Particular da Prova.

5. KARTS ADMITIDOS, IDADES E CATEGORIAS

5.1 – Karts admitidos:

A TMK é reservada a Condutores cujos Karts pertençam às categorias MICRO MAX, MINI MAX, JÚNIOR, MAX , DD2 e MASTER, definidas no Regulamento Técnico (RTTM).

5.2 – Idades e Categorias:

MICRO MAX – Desde os 7 anos completos até ao final do ano civil em que completem 10 anos.

Não podem participar nesta categoria condutores que já tenham participado em corridas oficiais de Karting.

MINI MAX – Desde os 7 anos completos até ao final do ano civil em que completem 12 anos. Poderão também participar nesta categoria condutores que completem 13 anos até ao final do ano, desde que antes, não tenham participado em corridas oficiais de Karting.

JÚNIOR – desde o início do ano em que completam 12 anos até ao final do ano civil em que completem 15 anos.

Poderão também participar condutores com 11 anos completos, desde que tenham, no mínimo participado em 6 provas na Categoria Mini Max e que excedam em mais do que 10 kg o peso mínimo regulamentado para esta Categoria.

MAX – desde o início do ano em que completem 15 anos.

MAX MASTER – para condutores que completem 27 anos até 31 de Dezembro de 2010.

DD2 – Desde o início do ano civil em que completem o 15º aniversário..

DD2 MASTER – para condutores que completem 27 anos até 31 de Dezembro de 2010.

6. CARACTERÍSTICAS DA-PROVA

6.1 – Para todas as categorias, o programa da prova será disputado numa jornada de um dia, com o seguinte esquema:

- **Treinos livres** (uma sessão de 8 minutos cada)
- **Treinos cronometrados** (uma sessão de 10 minutos)
- **Uma Pré-Final**
- **Uma corrida Final**

6.1.1 – Durante a prova= é proibida a entrada na pista de qualquer elemento da equipa, para ajudar, reparar ou retirar os Karts, sob pena de desclassificação do Conductor. A remoção final dos Karts é da única responsabilidade da Organização.

6.1.2 – É permitida a ajuda dos Comissários de Pista ou outros elementos designados pela Organização aos Condutores, mas apenas para remover os Karts da pista ou para lá recolocá-los, sem interferência em quaisquer reparações, não podendo prestar qualquer tipo de apoio de nível mecânico ou outro, para além da ajuda atrás referida.

6.2 – Treinos Livres:

Serão efectuados de acordo com o Horário da Prova, sendo permitida a junção de Categorias de Karts, por decisão do Colégio de Comissários Desportivos.

Em caso algum, é permitido às categorias Micro Max e Mini Max, treinarem conjuntamente com as outras categorias.

Será observada a sequência:

Micro Max, Mini Max, Júnior, Max/MASTER, DD2/DD2 MASTER.

6.3 – Treinos Cronometrados:

Serão efectuados nos termos previstos no Capítulo XXVI – Treinos Cronometrados das PRK.

6.4 – Grelhas de Partida:

6.4.1 - Para a Pré-Final serão definidas de acordo com os melhores tempos de volta obtidos por cada Conductor nos Treinos Cronometrados (TCs);

6.4.1.1 – Ao condutor que não tenha obtido qualquer tempo nos treinos cronometrados ser-lhe-á atribuído o último lugar da grelha de partida.

6.4.1.2 – No caso de haver mais do que um Conductor sem tempos nos Treinos Cronometrados, serão posicionados no final da grelha de partida de acordo com sorteio a realizar pelo CCD com a presença dos condutores em causa.

6.4.2 – Para a Final serão determinadas pela classificação obtida na Pré-Final.

7. CORRIDAS CONJUNTAS

Se o número de Condutores da Lista de Participantes em qualquer das Categorias numa determinada prova for inferior a 4 (quatro), os concorrentes participarão em todas as diversas fases da prova de forma conjunta.

As Grelhas de Partida serão determinadas pela classificação conjunta (sem extrapolação) nos treinos cronometrados, ou em grelhas separadas, por decisão do CCD.

Compete ao DP propor ao CCD qual a forma de junção das Categorias, considerando preferencialmente como primeiro critério a equivalência das motorizações.

Em caso algum, é permitido às categorias Micro Max e Mini Max, correrem conjuntamente com as outras categorias.

A categoria MAX e a classe MAX MASTER correrão em corridas conjuntas, assim como correrão as DD2 e DD2 MASTER

8. CLASSIFICAÇÕES NA TAÇA DA MADEIRA

8.1 – A classificação verificada na corrida Final definirá a classificação final e absoluta da Taça da Madeira, sendo premiados, no mínimo, os três primeiros classificados de cada Categoria.

8.1.1 - À condutora melhor classificada em cada Categoria, será atribuído um troféu de honra.

8.1.2 - Ao melhor classificado nas classes MAX MASTER e DD2 MASTER será igualmente atribuído um Troféu de Honra.

8.1.3 - Caso numa determinada categoria participem menos de quatro pilotos, apenas será entregue um troféu ao piloto classificado em primeiro lugar, sendo atribuído ao(s) outro(s) piloto (s) um troféu de presença.

8.2 – Os condutores que não estejam presentes pessoalmente na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que isso implique qualquer alteração na classificação.

9. INSCRIÇÕES – SEGURO

9.1 – A Taxa de Inscrição, para a prova, incluindo o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Art. 35º das Prescrições Gerais Aplicáveis às provas de automobilismo e Karting, é de 350 Euros. As inscrições serão recebidas na Sede da Associação de Karting da Madeira até às 21H00 da 3ª feira que antecede a prova.

9.1.1 - Os Condutores sócios da AKM beneficiarão de um desconto de 50% que não afecta o prémio de seguro referido.

9.1.2 – Se um dos progenitores dos Condutores for também associado da AKM haverá lugar a uma nova redução de 20% no valor da inscrição, resultando no valor final de € 140,00 (cento e quarenta euros).

9.2 – Poderão eventualmente ser aceites inscrições tardias, depois de 3ª feira, havendo lugar neste caso à cobrança de uma taxa de € 50,00.

9.2.1 – Também serão aceites como inscrições dentro do prazo as que até à hora referida em 9.1 sejam comunicadas à AKM pelo e-mail info@akmadeira.com ou pelo fax 291762875, ou ainda através do site da AKM:

www.akmadeira.com

desde que acompanhadas do comprovativo de depósito ou transferência bancária para as contas bancárias NIB [003800310043817477128](https://www.banqueiros.pt/ver-nib/003800310043817477128) ou NIB [001800010020212451514](https://www.banqueiros.pt/ver-nib/001800010020212451514)

9.2.2 – O pagamento das inscrições fora de prazo e da respectiva taxa de atraso será cobrado na Verificação Administrativa da prova.

9.3 - A AKM contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com a legislação em vigor e o Artigo 35.º das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting 2010, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes com limite de responsabilidade de € 20.000.000,00 e € 6.000.000,00, em danos corporais e materiais, respectivamente.

Não se consideram terceiros, para efeitos desse seguro, os karts concorrentes, os seus ocupantes e os elementos da sua equipa de assistência.

10. CREDENCIAIS

10.1 - A cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização duas credenciais de acesso ao Parque Técnico:

- Um identificativo para o Condutor.
- Um identificativo para o Assistente.

10.2 - Cada Concorrente tem direito a ter 1 (um) Assistente. Apenas o Assistente terá acesso à Zona de Parques. Não é autorizada a presença nessa área, a qualquer outra pessoa.

10.2.1 - Cada Concorrente terá de indicar na ficha de inscrição o nome do seu assistente. Poderá até ao início ou durante a prova alterar o assistente, requerendo tal facto, por escrito, ao Director de Prova.

10.2.2 - Cada Concorrente é responsável pelo comportamento do seu assistente, e do seu condutor, ficando sujeitos às sanções legalmente previstas para situações de incumprimento por parte de qualquer um deles (concorrente, condutor e assistente).

10.2.3 – Apenas podem aceder à zona de Parques (apenas no momento em que chamados para o efeito, para ela tenham de se deslocar, para efeitos de participar nos treinos e corridas), os condutores e assistentes, devendo ser portadores, da sua identificação e credencial.

10.3 - Os Condutores com idades inferiores a 18 anos terão obrigatoriamente que indicar, no acto de inscrição da prova ou nas respectivas Verificações Administrativas a identificação do Responsável pelo Condutor, licenciado pela FPAK como Concorrente (pai / tutor legal / equipa).

10.4 - Nos documentos que as Autoridades Desportivas da Prova dirijam ao Concorrente ou vice-versa deverá constar como prova de recepção / emissão, a assinatura do Condutor e, também, do Responsável pelo Condutor, quando menor.

10.5 - No caso do Responsável pelo Condutor não poder estar presente no evento, delegará por escrito a sua representação num outro licenciado. Este documento deverá ser entregue no Secretariado da prova, assumindo solidariamente com o ausente, a responsabilidade pelos actos praticados e declarações prestadas. Da mesma forma deverá proceder-se quando um Condutor estiver inscrito por um Concorrente Moral.

11. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – TÉCNICAS

11.1 - As verificações administrativas bem como as técnicas, segundo o horário da prova, efectuar-se-ão no interior da zona do Parque Técnico **ou em local diferente a indicar no regulamento Particular da Prova.**

12. CARBURANTE E PNEUS

12.1 – CARBURANTE

12.1.1 – A **Gasolina, RON 98**, será obrigatoriamente adquirida na Estação de Serviço indicada no Regulamento Particular da Prova, não sendo permitida a adição ou utilização de qualquer tipo de aditivo ou outro componente.

12.1.2 – O equipamento DIGATRON DT 15 será utilizado para verificar se a gasolina é idêntica à estipulada neste regulamento, através de um processo de comparação entre a gasolina utilizada pelo kart e a gasolina da Estação de Serviço indicada. (amostra “padrão”).

12.1.2.1 – Em qualquer momento do evento a direcção da prova poderá proceder à recolha de gasolina do kart de um ou mais pilotos, escolhidos de forma aleatória ou por sorteio, a fim de ser submetida a análise, para os fins previstos no número seguinte.

12.1.3 – A percentagem de óleo “SILKOLENE FUCHS PRO 2” adicionada à Amostra Padrão da Organização será de 2%, pelo que, será esta a marca e esta a percentagem que a gasolina nos depósitos dos Karts devem possuir, para possibilitar o teste comparativo.

(O Kart deverá ter o mínimo de 1 litro no depósito na chegada à zona de pesagem)

A não utilização da marca e da percentagem de óleo, bem como a utilização de gasolina adquirida noutra Estação de Serviço, poderá conduzir a um resultado de leitura diferente do regulamentarmente estabelecido, levando à desclassificação do Condutor em infracção na fase da corrida em que tenha participado. O CCD, após audição do Comissário Técnico Chefe, pode determinar a substituição integral e imediata da gasolina de qualquer kart em prova, como condição para poder continuar a participar no evento, sem prejuízo da desclassificação antes aplicada.

12.1.4 – A organização poderá propor ao CCD a realização de parque fechado para gasolina.

12.2 – PNEUS

12.2.1 – Em todas as Categorias, serão utilizados pneus novos da marca MOJO, do tipo CX para as categorias MICRO MAX e MINI MAX, do tipo D1 para categoria Júnior, D2 para a Max e Master e D3 para a DD2 e DD2 Master, com as especificidades constantes do Regulamento Técnico da Taça da Madeira (RTTM).

12.2.2 – Os participantes podem apenas utilizar 1 jogo de 4 pneus para a prova, sendo permitida a substituição de um único pneu, de um dos 4 iniciais, em caso de deterioração – rebentar ou furar na sequência de um acidente ou incidente.

12.2.2 – Os pneus de chuva a utilizar na Taça da Madeira serão também novos da marca MOJO.

Este tipo de pneus (chuva) estará em regime de Parque Fechado, pelo que os Condutores deverão proceder à sua marcação, entregando-os em parque fechado. Por decisão da organização poderá não fazer parque fechado durante o decorrer da prova.

12.2.1 – Os pneus de chuva, cujo uso é facultativo, só podem ser utilizados após declaração de Prova à Chuva, emitida por ordem do Director de Prova, contudo terão de estar marcados e colocados em parque fechado.

12.2.3 – As referências e dimensões dos pneus a utilizar por cada Categoria são as constantes no RTTM.

Para a prova, os Vouchers para a entrega em Parque Fechado de Pneus para Piso Seco e pneus de chuva, serão adquiridos à entidade que na Madeira tenha obtido licença do concessionário nacional da marca MOJO para a sua comercialização / distribuição.

12.2.4 – Todos os Pneus de Prova (piso seco e/ou pneus para chuva) estarão em Parque Fechado e serão obrigatoriamente e apenas usados nos Treinos Cronometrados, nas Corridas de Pré-Final e Final.

12.2.8 – Nos treinos livres podem ser usados pneus não marcados, contudo a marca e referência terá que ser igual à utilizada nos treinos cronometrados e corridas.

13. – CHASSIS E MOTORES

13.1 - A regulamentação é, relativamente aos chassis, a que se encontra estipulada no RTEC. Também é permitida a utilização de chassis cuja homologação tenha caducado em 2009. Na prova da Taça da Madeira 2010, cada Condutor pode utilizar, apenas 1 (um) chassis e 1 (um) motor.

13.2 – No decurso da prova, o Condutor poderá, substituir ou o chassis ou o motor.

Em caso algum é autorizada a substituição no mesmo evento do chassis e do motor, nem a reutilização do chassis ou do motor substituído.

13.3 – A substituição de apenas um destes componentes terá de ser autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos, depois de obtido o parecer favorável do Comissário Técnico Chefe da prova.

13.4 – O material substituído terá de ser sujeito a Verificação Técnica, selado ou marcado.

Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD haja sido emitida (por escrito) a respectiva autorização de substituição.

13.5 – Em qualquer circunstância, a substituição do chassis ou do motor no decurso da prova implicará as seguintes penalizações:

- a) Substituição a partir dos Treinos Cronometrados (inclusive): o Condutor recuará, no máximo, 10 (dez) posições na grelha de partida (em relação ao posicionamento que o melhor tempo por si registado nos treinos cronometrados lhe atribuiria) para a Pré-Final;
- b) Substituição apenas a partir da Pré-Final (inclusive): o Condutor será colocado no final na grelha de partida para a Pré-Final, independentemente do tempo que haja registado nos treinos cronometrados.

No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação a colocação no final da grelha corresponderá ao escalonamento inverso dos melhores tempos obtidos por cada um dos Condutores assim considerados.

- c) Substituição apenas na corrida Final: ao Condutor será atribuída uma penalização em tempo de 20 segundos, a somar ao tempo total que vier a registar na corrida FINAL, com a conseqüente correcção a ser introduzida na ordem da classificação final dessa corrida.

13.6 - Os motores a utilizar por todas as Categorias serão os Rotax FR 125 e devem obrigatoriamente apresentar-se selados por agentes autorizados pelo Concessionário Oficial da Rotax em Portugal e possuir o ID Card respectivo.

13.6.1 – Os motores devem respeitar as configurações estipuladas no Regulamento Técnico para cada Categoria, possuindo genericamente as seguintes diferenças:

	Micro Max	Mini Max	Júnior	Max	Master
RADIADOR STANDARD		•	•	•	•
ESCAPE STANDARD		•	•	•	•
CARBURADOR SHA 15 C					
CARBURADOR Dell'Orto VHSB 34 QD ou QS			•	•	•
RESTRICTOR ADMISSÃO	•	•			
RESTRICTOR DE ESCAPE 22mm	•	•			
SQUISH GAP		1.50 a 2.10	1.20 a 1.80	1 a 1.50	1 a 1.50
POWER VALVE				•	•
POTÊNCIA	10 kW	10 kW	15 kW	21 kW	21 kW

13.7 - Os Karts dos condutores participantes nas Categorias Micro Max, Mini Max, Júnior, Max, DD2 e Master, devem apresentar os motores completamente montados no kart e o respectivo ID Card aquando da sua Verificação Técnica Inicial.

A manutenção da integridade dos selos é unicamente da responsabilidade dos Condutores.

13.8 – No final de cada fase da prova, o motor do kart classificado na primeira posição e eventualmente outros escolhidos por sorteio, ou de forma aleatória, efectuado no Parque de Chegada pelo Comissário Técnico, serão sujeitos a Verificação de acordo com as especificações do RTTM.

Na corrida final serão verificados os motores dos Karts classificados nas três primeiras posições.

A Verificação Final poderá, por decisão dos CD e mediante proposta prévia do Comissário Técnico Chefe da prova, incluir a desmontagem parcial ou total do motor do Karts classificados nos três primeiros lugares da classificação e eventualmente outros por sorteio ou de forma aleatória.

A qualquer momento da prova poderão ser verificados os motores dos Karts participantes.

As classificações só serão definitivas depois de terminadas as Verificações e da sua homologação pelo CCD.

13.9 - Os motores deverão apresentar-se nas Verificações Técnicas de acordo com as suas características de origem, não podendo sofrer qualquer tipo de alteração à sua Configuração de Fábrica.

O Selo de Origem (Rotax) que está inserido em todos os motores de prova deve estar numerado e sem quaisquer sinais que ponham em dúvida a sua completa integridade.

13.10 – As especificações técnicas contidas no Regulamento Técnico do Rotax Max Challenge 2010 – Portugal, disponíveis em www.korridas.com (português) ou em www.maxchalleng-rotax.com (inglês) são aplicáveis ao MKC 2010 com as especificidades constantes no RTTM.

14. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PESOS MÍNIMOS

14.1 – Números de Competição

- Serão adquiridos pelos concorrentes à Associação de Karting da Madeira, sendo as suas características as definidas pelo Regulamento Particular da Prova
- As placas porta-números montadas na traseira do Kart deverão ser constituídas em matéria plástica, flexível e opaca, de formato quadrado, com ângulos arredondados (diâmetro de arredondamento de 15 a 25 mm) e 22 cm de lado

14.2 – Os números de Competição serão atribuídos por sorteio, de entre os seguintes:

Categoria	Número de Competição
Micro Max	1 a 99
Mini Max	101 a 199
Júnior	201 a 299
Max	301 a 399
Max Master	401 a 499
DD2 / DD2 Master	501 a 599

14.3 – **Pesos Mínimos do conjunto kart / condutor** (inclui o seu equipamento de segurança previsto no artigo 15º deste Regulamento - 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4):

Categoria	Peso Mínimo (kg)
Micro Max	110
Mini Max	120
Júnior	150
Max	165
Max Master	168
DD2 / DD2 Master	173

14.4 – No final dos treinos cronometrados e de cada corrida (Pré-Final e final) – **obrigatoriamente** - ou sempre que a direcção de prova assim o entenda, será realizada a pesagem ao conjunto kart/conductor (conforme definido no ponto 14.3).

15. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DO CONDUTOR

É obrigatório o uso do seguinte equipamento durante os treinos e corridas:

15.1 – Capacete com homologação válida;

15.2 – Luvas que cubram integralmente as mãos;

15.3 – Fato de Competição (grau 2);

15.4 – Botas que protejam os tornozelos;

• É permitido o uso de colar cervical, o qual é obrigatório para as categorias Micro Max e Mini Max;

15.1 – Por motivos de segurança, os condutores não poderão usar, em pista, quaisquer adornos metálicos ou de outro material rígido (piercings, colares, pulseiras etc.). Pelos mesmos motivos é também interdito levar para a pista quaisquer peças ou ferramentas.

16. CRONOMETRAGEM

16.1 - Cada Conductor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante a prova um Transponder AMB Tranx 160 distribuído pela Organização, ou caso o sistema utilizado seja compatível, o seu próprio.

16.2 - O kart deve apresentar-se na partida para os Treinos Livres, Treinos Cronometrados, e Corridas com o TP instalado na parte traseira exterior do banco a uma altura do solo superior a 15 cm e inferior a 30 cm.

16.3 – No caso de perda ou dano do Transponder será cobrada ao Conductor a importância de 250 Euros.

16.4 – É da inteira responsabilidade do Conductor verificar se o Transponder colocado no seu kart se encontra bem fixado e em boas condições de funcionamento (no mínimo, deve o “led” estar a piscar 3 vezes seguidas em cor verde).

Caso verifique alguma anomalia deve dirigir-se à Cronometragem para a necessária troca e registo do novo Transponder. Os treinos cronometrados ou corridas não serão interrompidas nem será atribuído qualquer tempo pelo motivo de isolado mau funcionamento ou perda de Transponders.

17. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações do C.C.D. ou do Director de Prova, as classificações, a definição das sessões para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida das corridas, bem como os documentos referidos nas PRK 2010, estarão afixados no Quadro Oficial da Prova, instalado junto ao Pódium ou em local indicado no Regulamento Particular da Prova.

18. CONTROLOS ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA

De acordo com o Art.º. 44º e 45º das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting e o Regulamento Oficial de Controlo Anti-Doping, efectuar-se-ão no edifício de apoio ao Polidesportivo anexo ao Kartódromo do Faial, na sala utilizada pela AKM.

19. PUBLICIDADE

19.1 – Publicidade obrigatória

19.1.1 – Os participantes afixarão **obrigatoriamente** nos seus Karts os seguintes autocolantes:

- a) Logotipo da AKM;
- b) Outro (s), se indicado (s) no Regulamento Particular da Prova

19.1.2 – Os concorrentes poderão, livremente, afixar nos seus Karts, fatos de competição bem como nos seus capacetes, toda a publicidade desde que:

- a) seja autorizada pelas leis nacionais e pelo Regulamento para os números de competição e publicidade em automóveis que participem em competições desportivas;
- b) não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- c) não colida com os espaços destinados aos números de competição ou de publicidade obrigatória;
- d) não tenha qualquer carácter religioso ou político-partidário.

20. PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

20.1 - Logo após o final da prova, serão atribuídas Taças aos 3 primeiros Condutores da classificação provisória da Final para todas as Categorias. O mesmo procedimento será seguido para a Condutora melhor classificada em cada Categoria

20.2 - Havendo discrepância entre as classificações oficiosa e oficial, prevalece a classificação oficial, devendo os prémios indevidamente recebidos serem imediatamente devolvidos à Organização..

Na eventual impossibilidade dessa devolução poder acontecer no mesmo dia da manifestação (por ausência do premiado ou outra razão justificável), o Organizador notificará nos (3) três dias seguintes à manifestação, por qualquer meio futuramente comprovável, o Concorrente em causa, o qual nos 8 (oito) dias seguintes deverá devolver os prémios indevidamente recebidos.

No caso de não haverem sido devolvidos aos Organizadores, será aplicável pelo CCD ou pela FPAK, ao Concorrente em falta, uma multa entre € 500,00 e € 1 250,00, a qual reverterá a favor dos Organizadores.

Acessoriamente outras sanções poderão ser aplicadas pela FPAK (tal como estipulado nos Art.º. 49.2.1 e 49.2.2 das PRK).

20.3 – Caso não existam concorrentes em número suficiente para funcionar a categoria Master, ao Concorrente melhor classificado da categoria Max, com idade superior a 27 anos, será entregue uma Taça. A todos os outros Condutores será entregue uma Medalha Comemorativa ou troféu.

20.4 – A distribuição de Prémios poderá ocorrer de forma oficiosa, imediatamente após o fim da Final de cada Categoria ou, no fim do evento.

20.5 - Os Condutores que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores.

21. RECLAMAÇÕES – APELOS

Quaisquer reclamações e/ou apelos deverão ser efectuados nos termos do CDI e das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting (Art. 24º a 27º).

- a) Taxa de Reclamação: 500 euros
- b) Depósito de garantia para cobertura de despesas: 500 € (1 órgão)
- c) Depósito de garantia para cobertura de despesas: 1000 € (órgãos)
- d) Taxa de Apelação: 2500 €

22 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Artur Jorge Baptista

Estêvão Lúcio

Ivo Caires

23. Modificações ao Regulamento – Aditamentos

Qualquer modificação ao presente regulamento, será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**Bold**” e no topo do texto surgirá a menção:

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua conseqüente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.